Id:0471B1680EB8FFC0

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 060/2023, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2023.

OBJETO fornecimento de brinquedo, em acordo com a proposta em anexo, afim de atender as necessidades do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL,

CONTRATADA: M. O. GALVÃO ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.598.043/0001-10, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 969, Bairro Centro, Teresina - PI, CEP 64.000-200, josemilton62010@hotmail.com, telefone (89) 3521-1563, representada neste ato por seu procurador Sr. Manoel Oliveira Galvão, brasileiro, casado, portado do RG nº 930.617, CPF nº 048.034.308-02, residente e domiciliado em Teresina - PI, doravante CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R$ 13.094,41 (treze mil noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios, FPM, ISS e ICMS.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2023.

Id:05D4F6E06C42FFBF

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO na forma da Lei a Justificativa de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, referente ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de brinquedos, destinados à demanda da Secretarias Municipais de Ribeira do Piauí-PI, tendo como contratada a empresa **M.O. GALVAO ATACADISTA LTDA**, inscrita nº 00.598.043/0001-10, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 969, centro, CEP 64.000-200, Teresina-PI, com o valor global de **R$ 13.094,41 (treze mil noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ribeira do Piauí-PI, 19 de setembro de 2023.

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI

Id:0471B1680EB90185

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

PORTARIA Nº 046/2023 **RIBEIRA DO PIAUÍ – PI, 20 SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um comitê provisório para organizar, acompanhar e avaliar a campanha de multivacinação em crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que a criação deste comitê é uma recomendação da 10º regional de saúde através da SESAPI.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão do PNI, em todos os seus componentes e as atividades de vacinação (intramuro e extramuro) por meio da implementação do processo de microplanejamento.

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver capacidade técnica local para a implementação das atividades de vacinação de alta qualidade do processo de microplanejamento.

CONSIDERANDO a importância de detalhar as etapas do Microplanejamento municipal.

CONSIDERANDO a importância de implementar os critérios de alta qualidade na fase de programação das ações de vacinação.

RESOLVE:

NOMEAR o comitê provisório municipal, composto por vários segmentos da sociedade para acompanhar, organizar e avaliar a campanha de multivacinação com seguintes membros:

NOME COMPLETO	SEGMENTO
MARIA JOELMA DE SOUSA CARVALHO ARAÚJO	GESTÃO
EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO	SERVIDOR DA SAÚDE
LUCIANA SANTIAGO DOS REIS	SERVIDOR DA SAÚDE
ANA RUTH LIMA COSTA	SERVIDOR DA EDUCAÇÃO
RAIMUNDA NONATA TELES DE SOUSA	SERVIDOR DA EDUCAÇÃO
CLAUDIA VIEIRA DE SÁ SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
ABDORALDO MESQUITA	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADÃO LIRA LEAL	CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Parágrafo único: Este comitê tem validade somente enquanto durar a campanha de multivacinação no exercício do ano de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí – PI, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se

ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO
Prefeito Municipal
Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 872.203.343-20